

**PREF.MUNIC.DE S.JOÃO DO PAU D ALHO**

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício: 2022

PROJETO DE LEI Nº 011/2022 - DE 27 DE MAIO DE 2022*"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$144.337,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**144.337,16**

02 11 01 SERVIÇOS MUNICIPAIS

340	15.452.0020.2066.0000	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ	61.034,47
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 SERVIÇOS MUNICIPAIS

360	15.452.0020.2034.0000	Manut.Vias Publicas	83.302,69
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**83.302,69**

Fontes de Recurso

01 00

83.302,69

Anulação:

02 11 01 SERVIÇOS MUNICIPAIS

333	15.452.0020.2040.0000	Manut. Setor Obras, Serviços e Estradas Municipais	-61.034,47
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)**-61.034,47**



PREF.MUNIC.DE S.JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício: 2022

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Olívio Rigotto, em 27 de maio de dois mil e vinte e dois(2022).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 011/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos a dotação orçamentária que será utilizada para arcar com as despesas de obras de Reforma da Praça da Matriz (R\$61.034,47) e obras de recapeamento asfáltico de ruas da nossa cidade (83.302,69), cujos dispêndios (R\$141.337,16) serão cobertos com recursos próprios pertinentes as receitas resultantes de superávit financeiro.

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.
